



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES, NA AV. SIBIPIRUNA, BAIRRO PARAVIANA”.

JUSTIFICATIVA

Solicito que a prefeitura realize a execução do serviço de implantação da faixa de pedestres, sendo mnecessária para garantir maior segurança aos pedestres, organizar o fluxo de veículos e reduzir o risco de acidentes. A sinalização adequada contribui para a travessia segura da população, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de promover o cumprimento das normas de trânsito e melhorar a mobilidade urbana., portanto, faz-se necessária a rápida ação da prefeitura.

Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2026.

V E R E A D O R A

CAROLDANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD